



## EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC)

### INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e comunicação - COSEIC
---------------------	---

#### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Tipo de integrante (solicitante, demandante, técnico e administrativo)	Unidade
Filipe Teixeira	Integrante demandante	COSEIC
Pedro Henrique Barreto Marrocos	Integrante técnico	SEINC
Gioto Alves Lourenço	Integrante técnico	SEINC
Valdemir Pereira da Silva	Integrante Administrativo pela STIC	NATCTIC
Roberto Azevedo Andrade Júnior	Integrante Administrativo pela SAOFC	SAC

#### Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação **declaram ciência da sua nomeação**, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes disciplinadas no âmbito do TRE-RO para as contratações por meio da IN TRE-RO N. 04/2023, na Lei n. 14.133/2021 e, ainda, na Instrução Normativa n. 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - bem como em suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo.

Filipe Teixeira Integrante demandante	Pedro Henrique Barreto Marrocos Integrante técnico	Gioto Alves Lourenço Integrante técnico
Valdemir Pereira da Silva Integrante Administrativo	Roberto Azevedo Andrade Júnior Integrante Administrativo	



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BARRETO MARROCOS, Coordenador(a) em Substituição**, em 28/11/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE TEIXEIRA, Coordenador(a)**, em 16/04/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior, Chefe de Seção**, em 05/06/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, Chefe de Núcleo**, em 05/06/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1089999** e o código CRC **125B299A**.

